



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO N.º 089 DE 26.09.2024
- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO N.º 090 DE 30.09.2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 089

26/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.420.500,00(Um Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 357.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.03.	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF		
2084	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de Terc.	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	225.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		225.000,00
	Total da Unidade R\$		225.000,00
01.04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC		
2011	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de Terc.	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	385.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		385.000,00
	Total da Unidade R\$		385.000,00
01.09.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1016	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHÕES		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
1018	PAVIM. E CONSTRUÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15010000 Outros REC. não Vinc.	328.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		328.000,00
2022	MANUTENÇÃO DE QUADRAS, PCAS DE ESPORTES, GINÁSIO ESPORTIVO, ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPO L		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	2.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.500,00
2038	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEINFRA - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	40.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	17200000 Transferências da União Referentes	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		80.000,00
	Total da Unidade R\$		430.500,00
01.11.	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL - SEDES		
2023	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FEAS		
3.3.9.0.32.00.0000	Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	15001003 REC. não Vinc. de Imp. FMAS	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
	Total da Unidade R\$		40.000,00
02.80.	SECRETARIA DE SAÚDE - SES		





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232
Centro
IUIU - BA
CNPJ: 16.416.158/0001-87

Dotações Suplementadas

02.80.	SECRETARIA DE SAÚDE - SES			
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.1.9.0.04.00.0000(	Contratação p/ Tempo determinado	16050000	Assistência financeira da União desti	30.000,00
3.1.9.0.04.00.0000(	Contratação p/ Tempo determinado	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			60.000,00
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.39.00.0000(	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
2010	GESTÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			
3.1.9.0.11.00.0000(	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16040000	Transf.Gov Fed.Venc.Aq.Com.Saúde	130.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			130.000,00
2102	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU			
3.1.9.0.11.00.0000(	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			40.000,00
2300	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC			
3.1.9.0.04.00.0000(	Contratação p/ Tempo determinado	16050000	Assistência financeira da União desti	30.000,00
3.1.9.0.04.00.0000(	Contratação p/ Tempo determinado	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			60.000,00
	Total da Unidade R\$			340.000,00
	Valor Total Suplementado R\$			1.420.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.420.500,00

Dotações Anuladas

01.02.	GABINETE DO PREFEITO - GP			
2004	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.9.0.39.00.0000(	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			40.000,00
	Total da Unidade R\$			40.000,00
01.03.	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF			
2037	PAGAMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES INSS			
3.1.9.0.13.00.0000(	Obrigações Patronais	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	150.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			150.000,00
	Total da Unidade R\$			150.000,00
01.04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC			
2011	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
3.3.9.0.39.00.0000(	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15410000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	385.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			385.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232
Centro
IUIU - BA
CNPJ: 16.416.158/0001-87

Dotações Anuladas

01.04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC			
		Total da Unidade R\$		385.000,00
01.09.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
1012	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, BARRAGENS, AGUADAS, CISTERNAS E POÇOS T			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	17200000	Transferências da União Referentes	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
1138	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17540000	REC. de Operações de Crédito	95.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	17540000	REC. de Operações de Crédito	328.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		423.000,00
2022	MANUTENÇÃO DE QUADRAS, PÇAS DE ESPORTES, GINÁSIO ESPORTIVO, ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPO C			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	2.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		2.500,00
		Total da Unidade R\$		465.500,00
01.11.	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL - SEDES			
2040	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15001003	REC. não Vinc. de Imp. FMAS	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
		Total da Unidade R\$		40.000,00
02.80.	SECRETARIA DE SAÚDE - SES			
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	40.000,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de Terc.	16050000	Assistência financeira da União desti	60.000,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de Terc.	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	70.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	20.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17063120	Transferência da União-Emenda Pari	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		240.000,00
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	10.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		35.000,00
2077	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB			
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
2102	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU			
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
2300	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC			
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de Terc.	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
		Total da Unidade R\$		340.000,00
		Valor Total Anulado R\$		1.420.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 26 de setembro de 2024

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 090

30/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 430.000,00(Quatrocentos e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 357.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.09.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
2027	GESTÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	230.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		230.000,00
2029	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	200.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		200.000,00
	Total da Unidade R\$		430.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		430.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 430.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 30 de setembro de 2024

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B16E-C7C7-A479-98E5-7790> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B16E-C7C7-A479-98E5-7790



Hash do Documento

2c0bcc94a9481f9d1580ccf0a65052341ddabf0c8114daaecbbe5f5c7cd52812

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/09/2024 17:28 UTC-03:00